# REGULAMENTO DO RANKING DE SALTO (Edição 2025)

O presente regulamento visa unificar os critérios de julgamento, premiação e dar outras providências para a organização do Ranking de Salto da FHBr

#### 1. COMPOSIÇÃO / REALIZAÇÃO / CALENDÁRIO / REGULAMENTAÇÃO:

- 1.1. O Ranking da Federação Hípica de Brasília (FHBr) é anual, sendo composto pelas etapas constantes no calendário previamente aprovado por reunião realizada com todos os representantes dos clubes integrantes da FHBr, incluindo os CBrS.
  - 1.1.1. Não serão válidos para o ranking as Copas de Clubes, concursos ou provas especiais porventura autorizados pela FHBr.
- 1.2. O calendário do Ranking, onde serão estabelecidos os locais e datas dos concursos integrantes, será elaborado através de reunião da Diretoria da FHBr, a qual analisará as propostas das entidades filiadas.
- 1.3. Todas as competições do Ranking da FHBr serão regidas pela versão mais atualizada dos Regulamentos de Salto da CBH, Regulamento dos Campeonatos Brasileiros, Regulamento Geral da CBH, Regulamento Veterinário da CBH, Diretrizes Técnicas da CBH e da FHBr e as adaptações contidas no presente regulamento.

#### 2. CATEGORIAS / PARTICIPAÇÃO

- 2.1. O Ranking será aberto à participação de todos os competidores registrados junto a FHBr e pertencentes a uma entidade filiada da Federação.
- 2.2. Todos os animais participantes do Ranking deverão ser registrados junto a FHBr e possuir passaporte, à exceção daqueles que participarem somente das categorias Escola, onde será exigido apenas o passaporte.
- 2.3. O Ranking será disputado nas seguintes categorias:

Escola Preliminar (60 cm)					
Escola Principal (80 cm)					
Aberta 0,90 m					
Mini-Mirim					
Jovem Cavaleiro B					
Amador B					
Master B					
Cavalos Novos 4 anos					
Aberta 1,00 m					
Pré-Mirim					
Jovem Cavaleiro A					
Amador A					
Master A					
Cavalos Novos 5 anos					
Aberta 1,10 m					



Mirim					
Jovem Cavaleiro					
Amador					
Master					
Cavalos Novos 6 anos					
Aberta 1,20 m					
Pré-Júnior					
JovemCavaleiro Top					
Amador Top					
Master Top					
Sênior Especial					
Cavalos Novos 7 anos					
Júnior					
Sênior Top					

- 2.4. Poderão ser suprimidas em algumas etapas a realização de provas de categorias indicadas no item 2.3, desde que autorizado pela FHBr.
- 2.5. O Ranking de Sênior Top, caso realizado, terá normas e etapas previstas em regulamento próprio.
- 2.6. Poderão ser realizadas, ainda, nas etapas do Ranking provas especiais, as quais não serão válidas para o Ranking da FHBr.
- 2.7. Somente serão computados os pontos das classificações obtidas na altura específica de cada categoria conforme os regulamentos da CBH para os Brasileiros.
- 2.8. Não haverá limite para mudança de categoria ao longo do ano, desde que observadas às exigências do Regulamento da CBH e as observações deste item.
  - 2.8.1. Eventuais carências para mudança de categoria previstas nos regulamentos da CBH, somente serão consideradas quando da realização de algum CSN válido para o Ranking da FHBr. Nos demais eventos tais carências serão desconsideradas caso o concorrente, no ano em curso, possa participar do CBS da categoria desejada;
- 2.9. Não será observada a determinação de idade mínima de cavalos previstas no artigo 200 do Regulamento de Salto da CBH.
- 2.10. Animais que participem das categorias Cavalos Novos poderão ser apresentados por cavaleiros abaixo de 16 anos, desde que este participe de provas com a altura máxima destinada à sua categoria e a etapa não seja um CSN.
- 2.11. Serão aceitas inscrições *hour concours, c*ontudo, só será autorizada esse tipo de participação além do número limite de participação do animal, quando não houver mais inscrições válidas para o Ranking.
- 2.12. Cada competidor poderá participar em cada uma das provas do Ranking com qualquer número de animais em cada uma das categorias Cavalos Novos e Aberta, com 2 animais nas categorias escola e com até 3 (três) cavalos nas demais categorias.
  - 2.12.1. Nos Campeonatos Brasilienses e Concurso de Saltos Nacionais o número máximo de participações respeitarão os programas ou regulamentos próprios.
  - 2.12.2. Os cavalos poderão saltar em até duas provas por dia, desde que respeitado o número de participações máximos em um evento previsto no Regulamento



de Salto da CBH e ressalvada a regulamentação das categorias de escola e aspirantes.

- 2.12.3. Na Categoria Aspirantes (0,90m) cada cavalo poderá participar duas vezes desde que não participe de outra prova no evento.
- 2.13. Os Competidores poderão participar de mais uma categoria por etapa desde que cumpram os requisitos estabelecidos pela CBH para participar da categoria, sendo que não poderá ocorrer a participação em mais de uma categoria por prova.
  - 2.13.1. Caso um concorrente participe de mais que uma categoria no mesmo concurso, pontuará e poderá ocupar o pódium final do Ranking em ambas as alturas.
- 2.14. O CBrS será realizado com qualquer número de conjuntos, nas demais provas do ranking é necessário o número mínimo de 3 conjuntos e no mínimo 2 concorrentes inscritos em cada categoria, com exceção das categorias Aberta, Mini-mirim, Pré-Mirim, Mirim, Pré-Júnior, Júnior e Sênior Especial, onde não haverá mínimo previsto. Nas Etapas onde são CSN serão seguidas as exigências previstas pela regulamentação da CBH.
  - 2.14.1. Categorias que não tenham prova em virtude do número de inscritos ou que tenham menos de três conjuntos e dois concorrentes, terão sua pontuação validada para o ranking, mas com quantia equivalente a 50% dos pontos que seriam atribuídos a sua classificação, acaso tivessem a quantia mínima de conjuntos e concorrentes para a realização da prova.
- 2.15. Estarão aptos a serem premiados ao final da temporada do Ranking, todos os concorrentes que tenham participado de pelo menos 50% (cinquenta por cento) das provas previstas para o ranking.
  - 2.15.1. Caso um dos concorrentes não cumpra o percentual mínimo de participação para ser premiado o próximo classificado que tenha cumprido tal regra assume sua posição, desde que classificado originariamente até o 6º lugar.
- 2.16. Nas categorias Escola deverão ser seguidas todas as normas contidas neste Capítulo, observando-se as seguintes adaptações:
  - 2.16.1. Cada cavalo poderá participar até 4 (quatro) vezes ao dia nas categorias Escola;
  - 2.16.2. O Ranking será Semestral, sendo que no 1º Semestre o ranking será único e no 2º Semestre em cada altura haverá a divisão de categorias infantil e adulto;
  - 2.16.3. É considerado adulto aquele que no ano em curso completar 18 anos.
  - 2.16.4. Cada competidor poderá inscrever e saltar apenas uma categoria, com até dois cavalos;
  - 2.16.5. No primeiro semestre, tendo em vista a realização do CBS não será aplicada a regra contida no item 2.16.6 que voltará a ser válida no segundo semestre, sendo que no primeiro semestre será aplicada a regra para a participação nos CBS da CBH, com os textos contidos abaixo em 2024 (caso haja atualização para 2025, valerá o texto atualizado):
    - 2.16.5.1. Poderão participar da categoria Escola Preliminar competidores a partir do começo do ano em que completarem 7 anos e que nunca tenham participado de qualquer competição oficial superior a 0,85m;



- 2.16.5.2. Poderão participar da categoria Escola Principal competidores a partir do começo do ano em que completarem 8 anos e que nunca tenham participado de qualquer competição oficial igual ou superior a 0,95m;
- 2.16.5.3. É permitido ao concorrente no máximo 3 participações (em anos distintos) em CBS de Escola, independente da categoria que o atleta concorrer. Com isso, o mesmo cavaleiro/amazona poderá caso haja necessidade, repetir a participação (em outro ano) em alguma das Séries (Preliminar e/ou Principal), pelo menos mais (01) uma vez.
- 2.16.6. Cada cavaleiro poderá saltar a mesma categoria em dois semestres subsequentes, exceto casos especiais devidamente autorizados pela maioria dos representantes de Escola.
  - 2.16.6.1. Caso o concorrente tenha saltado até duas provas no semestre anterior, em altura superior, mas sendo eliminado/desistente o concorrente poderá retornar a altura inferior no mesmo semestre ou, repetir essa mesma altura no semestre subsequente, desde que possa participar do CBS da categoria.
- 2.16.7. Cavalos que participem de provas na altura de 0,90 m (Aberta) ou acima poderão participar, em uma mesma etapa, uma vez de provas das categorias Escola.
- 2.16.8. Concorrentes que participem ou tenham participado de provas da FHBr ou CBH em altura igual ou superior à 0,90 m não poderão mais saltar provas dos Rankings das categorias Escola.

#### 3. PONTUAÇÃO DO RANKING

- 3.1. Todas às categorias, para efeito de pontuação de Ranking, terão as provas dos concursos pontuadas individualmente.
- 3.2. Em todas as categorias a contagem de pontos será feita por cavaleiro/amazona.
  - 3.2.1. Na realização da pontuação da prova só serão excluídos conjuntos com cavaleiros/amazonas que não possam pontuar para o Ranking.
  - 3.2.2. Cavaleiros com mais de um cavalo, terão considerada a melhor pontuação do dia, mas a classificação dos demais cavalos do mesmo competidor não serão expurgadas para a determinação dos pontos.
- 3.3. A contagem de pontos em todas as provas e categorias do ranking se dará da seguinte forma:

CI.	Pts.	CI.	Pts.	CI.	Pts.	CI.	Pts.	
1º	25	6°	17	11°	12	16º	07	
2º	23	7°	16	12º	11	17º	06	
3º	21	8°	15	13º	10	18º	05	
4º	19	9°	14	14º	09	19º	04	
5°	18	10°	13	15°	08	20°	03	
21° em diante 01								

- 3.4. Em caso de empate na classificação das provas será atribuída a mesma pontuação para os conjuntos empatados, exceto no caso de não participação em desempates autorizados pelo júri de campo, em que serão somados os pontos das classificações e divididos os pontos.
- 3.5. Serão descartadas as duas provas com pior pontuação. As provas do CBrS não poderão ser descartadas.



- 3.6. Não será atribuída pontuação aos eliminados e desistentes das provas.
- 3.7. Será atribuído peso as etapas do Ranking, conforme determinações a seguir:

EVENTO	PESO	
Concurso de Salto Nacional	2,0	
Campeonatos Brasiliense	2,0	
Concurso de Salto Estadual***** (Premiação efetiva a partir de R\$ 25.000,00)	2,0	
Concurso de Salto Estadual**** (Premiação a partir de R\$ 20.000,00)	1,5	
Concurso de Salto Estadual*** (Premiação efetiva a partir de R\$ 15.000,00)	1,5	
Concurso de Salto Estadual** (Premiação a partir de R\$ 10.000,00)	1,0	
Concurso de Salto Estadual*	1,0	

#### 4. INSCRIÇÕES / PRAZOS / VALORES / FORFAITS

- 4.1. As inscrições nas etapas deverão ser realizadas por intermédio do site da FHBr (www.fhbr.com.br).
- 4.2. Serão aceitas inscrições fora dos prazos (exceto CBrS e CSN), contudo estas somente serão realizadas mediante o pagamento do acréscimo máximo de 20% (vinte por cento) do valor da taxa de inscrição fixada no programa, e até à abertura do reconhecimento da prova para a qual será realizada à inscrição.
- 4.3. Os militares de carreira (da ativa ou da reserva remunerada) e alunos de colégios militares (uniformizados) serão isentos da taxa de registro, bem como terão os seguintes benefícios quanto a inscrição nas competições e registros de animais:
  - 4.3.1. Animal de propriedade do Estado será isento de registro e terá desconto de 50% na inscrição do evento;
  - 4.3.2. Animal de propriedade particular terá que quitar o valor integral do registro e terá desconto de 50% nas inscrições do evento com o primeiro animal que participe, sendo que a partir do segundo animal particular que participe pagará o valor normal da inscrição.
- 4.4. Animais com propriedade comprovada de uma Escola de Equitação vinculada a entidade filiada a FHBr será isento da taxa de Registro, já os animais particulares deverão quitar a taxa de registro normalmente.
- 4.5. Só poderão participar dos concursos do Ranking aqueles concorrentes que não tenham nenhuma pendência financeira junto a FHBr, e que tenham suas inscrições autorizadas pelas entidades.

## 5. PREMIAÇÃO

- 5.1. Premiação mínima das Provas do Ranking:
  - 5.1.1. Nas categorias escola a premiação ocorrerá até o 10º lugar; demais categorias serão premiados até o limite do 6º lugar.



- 5.1.2. Poderão ser agrupadas categorias para as premiações das provas, conforme previsões específicas dos programas das etapas.
- 5.2. Premiação Final do Ranking: Campeão, Vice-Campeão e 3º Lugar do Ranking.

#### 6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE PARA O RANKING

- 6.1. Se ao final da disputa do Ranking houver empate em qualquer das classificações a serem premiadas, devem ser seguidos os seguintes critérios de desempate e nessa ordem:
  - 6.1.1. Maior número de vitórias;
  - 6.1.2. Maior número de participações nas provas do Ranking;
  - 6.1.3. Maior número de pontos conquistados no CBrS da Categoria;
  - 6.1.4. Maior número de pontos conquistados nas 2 (duas) últimas etapas;
- 6.2. Caso permaneça o empate, os competidores empatados deverão receber as mesmas premiações e títulos, com exceção da premiação especial que deverá ser sorteada entre os empatados.

#### 7. NORMAS GERAIS DAS PROVAS

- 7.1. As premiações serão realizadas no podium, salvo em CSN e em provas especiais.
- 7.2. Será obrigatória a presença de todos os classificados, devidamente uniformizados, na cerimônia de premiação, salvo nos casos em que o Júri de Campo autorizar a dispensa.
- 7.3. Será obrigatória a apresentação do atestado negativo de Anemia Infecciosa Equina (AIE). Animais sem o referido exame serão proibidos de desembarcar na entidade organizadora e de participar da competição, sendo que a responsabilidade da exigência do referido exame será da entidade que sediará o evento.

### 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. O presente Regulamento entrará em vigor a partir de sua publicação.
- 8.2. Nos casos de percentual apresentados no presente regulamento as decimais obtidas até 0,49 serão arredondadas para baixo, já as de 0,50, inclusive, para cima serão arredondadas para o valor superior.
- 8.3. Premiações especiais e em espécie apresentadas nos programas poderão ser alteradas após o fechamento das inscrições da etapa em virtude do número de inscrições.
- 8.4. Casos não previstos na presente regulamentação, ou em qualquer das outras regulamentações citadas anteriormente, ou ainda, controvérsias advindas da aplicação do presente serão resolvidas pela Diretoria da Federação Hípica de Brasília.
- 8.5. Ficam revogadas todas as disposições desta Federação em contrário a este Regulamento

Brasília, 04 de fevereiro de 2025.

Almir Antônio Lustosa Vieira Presidente da FHBr